



# Câmara Municipal de Echaporã

*Estado de São Paulo*

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 34/2.026

*Referência:* Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2.026.

**Assunto:** Inclusão em Ordem do Dia de Sessão Extraordinária, de proposição em regime urgência, que já conta com pareceres das Comissões Permanentes competentes.

Vistos, etc.

Foram cumpridas as determinações do despacho inicial.

As Comissões aprovaram seus pareceres no sentido da admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Não foram, ademais, apresentados substitutivos ou emendas.

Ato contínuo, nos termos dos arts. 164 e 165 do Regimento Interno, determino a inclusão da proposição em questão para deliberação na Ordem do Dia da 3ª Sessão Extraordinária, a ser realizada amanhã, 09/04/2.026, às 7h30, por mecanismo virtual.

Até o encerramento da discussão, é admitida a apresentação de emendas (art. 212, RI) no plenário.

Encerrada a discussão, a votação será feita pelo procedimento simbólico (art. 251, § 1º, RI).

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo.

Junte-se a pauta da sessão, tão logo seja publicada.

Publique-se.

Echaporã, 8 de abril de 2.026

**LUIS CESAR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã